



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 682/2012/SRHU/DRS**

**A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 024/2011 31 de maio de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de **Sete Lagoas - SUASE**, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Fábio Furtado de Aquino**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas - SUASE, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 07 de Julho de 2011.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo

**2. RESOLVE:**

**2.1** desclassificar, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Fábio Furtado de Aquino**, do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas – SUASE.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS

edl